

DECISÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2023

ID-CIDADES N.º 2023.019E0700001.01.0079

Processo n.º 023041/2023

Protocolo de recurso n.º 008188/2024

Protocolo de contrarrazão n.º 008649/2024

Assunto: Decisão de recurso contra classificação da empresa SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. na Concorrência Pública n.º 009/2023.

Trata-se de recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA., em face da decisão da Comissão de Licitação de classificar a empresa SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. na Concorrência Pública nº 009/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Implantação do Tratamento Secundário e Terciário da Estação de Tratamento de Esgoto de Barbados (2ª ETAPA), no Município de Colatina/ES.

A Comissão Permanente de Licitação julgou IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela recorrente CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA., decidindo manter a classificação da empresa SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., após análise do recurso.

Sendo assim, **DECIDO** pela manutenção da decisão da Comissão Permanente de Licitação e **CLASSIFICAÇÃO** da empresa SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelos fatos e fundamentos expostos.

Colatina, 29 de abril de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito Municipal de Colatina